



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATO PRESI 670

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008306-24.2015.4.01.8000, RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVEIRA CAMPOS**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 2ª Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Subseção Judiciária de São João de Meriti, removida pelo Sinar para Subseção Judiciária de Muriaé, para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora, a partir de 04/05/2015.

II – **CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito** à mencionada servidora, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - **REMANEJAR**, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Juiz de Fora, decorrente da aposentadoria de Márcia Mochdece Sales, para a Subseção Judiciária de Muriaé, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/04/2015, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0514470** e o código CRC **40E78EFD**.